



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 14 de dezembro de 2020

Portaria nº. 071/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Juci da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0240/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 3764/81 ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, APO-2, nível M, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, APO-2, nível M arts. 6º e 7, §3º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.402,78
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 490,97
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.893,75

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41